ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 04.032.433/0001-80
NIRE 35300180631
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021, às 17 horas, realizada virtualmente na sede da ATMA Participações S.A., localizada na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte A, na Cidade e Estado de São Paulo ("Companhia" ou "ATMA").

II. QUORUM: Conselheiros representando a totalidade dos membros em exercício. Registradas as presenças do Sr. Luciano Bressan (Diretor de Finanças e de Relações com Investidores) e da Sr.ª Débora Regina Gasques (Diretora Jurídica Corporativa) durante toda a reunião.

III. CONVOCAÇÃO: Realizada por mensagens individuais enviadas aos Srs. Conselheiros.

IV. MESA: Presidente, o Sr. Gustavo Fleichman, e Secretária, a Sr.ª Débora Regina Gasques.

V. ORDEM DO DIA: 1) Fixar o voto a ser dado pelo representante da Companhia na assembleia geral de acionistas da subsidiária integral ELFE Operação e Manutenção S.A., nos termos do Art. 17, inciso xxiv, do Estatuto Social da ATMA; e **2)** Autorizar os diretores a tomar todas as providências para implementar a deliberação acima.

VI. DELIBERAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do Art. 17, inciso xxiv do Estatuto Social da Companhia, decidiram fixar o voto a ser dado pelo representante da Companhia na assembleia geral de acionistas da subsidiária integral ELFE Operação e Manutenção S.A. para APROVAR o terceiro aditamento da 2ª emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com fidejussória adicional, da ELFE Operação e Manutenção S.A. que terá por finalidade alterar as seguintes características: **(i)** alterar a quantidade de debêntures emitidas; **(ii)** alterar o valor total da emissão; **(iii)** ratificar todos os atos já praticados para a realização da Emissão.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizam a Diretoria Executiva a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação ora aprovada.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi registrado que o material de suporte apresentado foi disponibilizado aos membros do Conselho de Administração, sendo arquivado pela Companhia. Encerrada a reunião com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 31 de março de 2021.

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 04.032.433/0001-80
NIRE 35300180631
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021

Débora Regina Gasques
Secretária

Conselheiros:

Gustavo Fleichman
Presidente

Mauro Antônio Cerchiari
Vice-Presidente

André Felipe Rosado França

Fernando Perez Ruiz

Márcio Adolpho Girão Barros Quixadá